

**BR PROPERTIES S.A.**  
CNPJ 06.977.751/0001-49  
Companhia aberta

### **FATO RELEVANTE**

**BR PROPERTIES S.A.** (“Companhia”) (BRPR3), vem a público informar, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alteradas, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 11 de janeiro de 2019 e 4 de abril de 2019, que celebrou, na presente data, “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças*” (“Segundo Aditamento”), por meio da qual alienou ao FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob nº 32.274.163/0001-59, 70% (setenta por cento) do imóvel comercial denominado “Edifício Barra da Tijuca” (“Imóvel Barra”), localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2.200, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, pelo preço total de R\$184.800.000,00 (um cento e oitenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), que será pago pelo Fundo na forma do Segundo Aditamento.

Adicionalmente, nos termos do Segundo Aditamento, o Fundo se comprometeu a comprar da Companhia a fração remanescente de 30% (trinta por cento) do Imóvel Barra, restando acordado entre as partes, que a aquisição da fração remanescente do Imóvel Barra, pelo Fundo, deverá ocorrer tão logo este promova novas emissões de cotas, por meio das quais seja captado valor suficiente para referida aquisição.

Informa, por fim, que não foram verificadas as condições para alienação dos imóveis Alphaville e Águas Claras.

São Paulo, 5 de julho de 2019.

**André Bergstein**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**BR PROPERTIES S.A.**  
CNPJ nº 06.977.751/0001-49  
NIRE 35.300.316.592  
Public Company

### **MATERIAL FACT**

**BR PROPERTIES S.A.** ("Company") (BRPR3), hereby informs to the market, in accordance with Article 157, paragraph 4 of the Brazilian Law No. 6,404/76, and the CVM Rule No. 358/02, as amended, following the material facts disclosed on January 11, 2019 and April 4, 2019, that the Company concluded, on this date, Second Amendment to Purchase and Sale Agreement ("Second Amendment"), through which it sold to FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE, CNPJ/MF ("Fund") under 32.274.163/0001-59, 70% (seventy percent) of the Commercial Property denominated "Edifício Barra da Tijuca" ("Imóvel Barra"), located at Avenida Ayrton Senna, nº2.200, in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro. The total amount of this sale is R\$184,800,000.00 (one hundred eighty-four million and eight hundred thousand reais), which will be paid by the Fund as established in the Second Amendment.

In addition, pursuant to the Second Amendment, the Fund has undertaken to purchase from the Company the remaining 30% (thirty percent) of Imóvel Barra and it is agreed between the parties that the acquisition of the remainder of this property, by the Fund, shall occur as soon as it promotes public offerings of quotas, through which it raises sufficient amount for the acquisition.

Finally, it announces that the conditions aiming the sale of both "Edifício Alphaville" and "Edifício Águas Claras" were not verified.

São Paulo, July 5th, 2019.

**Andre Bergstein**  
Chief Financial and Investor Relations Officer